

Informações fundamentais destinadas aos investidores (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

BPI MODERADO Fundo de Investimento Aberto Flexível (ISIN: PTYPJKHM0009)

Este Fundo harmonizado é gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. integrada no grupo CaixaBank

Objetivos e política de investimento

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ativos, designadamente nos mercados nacionais e internacionais de ações e obrigações. Pretende-se proporcionar o acesso a uma carteira composta por ativos repartidos pelos vários mercados financeiros que, com base nas perspetivas da BPI Gestão de Ativos quanto à evolução dos mesmos possa, a prazo, apresentar um perfil de rentabilidade/risco equilibrado. Nessa medida, o tipo de instrumentos financeiros que podem compor a carteira tem um âmbito vasto, compreendendo todo o tipo de ativos financeiros, designadamente ações, obrigações e instrumentos de dívida de curto prazo. Em condições normais de evolução dos mercados financeiros, a política de investimentos do OIC norteia-se por critérios de diversificação de risco e, portanto, a sua carteira deterá em simultâneo vários tipos de instrumentos financeiros. Embora a política de investimento do OIC seja norteada por critérios de diversificação de risco e, portanto, por um princípio de diversificação do investimento pelos vários tipos de ativos que pode deter, não existem limites percentuais mínimos para o investimento em permanência nestes valores. Desta forma, em determinadas circunstâncias, caracterizadas por situações extremas de mercado, o OIC poderá encontrar-se concentrado em algum dos tipos de instrumentos financeiros em apreço, com as limitações que se encontram referidas no quadro seguinte. Na medida em que tal aconteça, a rentabilidade do OIC poderá sofrer uma influência determinante da rentabilidade associada aos tipos de instrumentos financeiros em que essa concentração se verifique.

O OIC promove características ambientais e/ou sociais, através de uma estratégia de investimento que integra os riscos em matérias de sustentabilidade no seu processo de investimento, além de acompanhar um conjunto de indicadores de sustentabilidade/ESG relevantes

Ativos	Percentagem mínima	Percentagem máxima
Obrigações de taxa fixa	0%	80%
Obrigações de taxa variável	0%	50%
Unidades de participação em Organismos de Investimento Coletivo previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 172º da Lei 16/2015, de 24 de Fevereiro	0%	100%
Ações	0%	30%

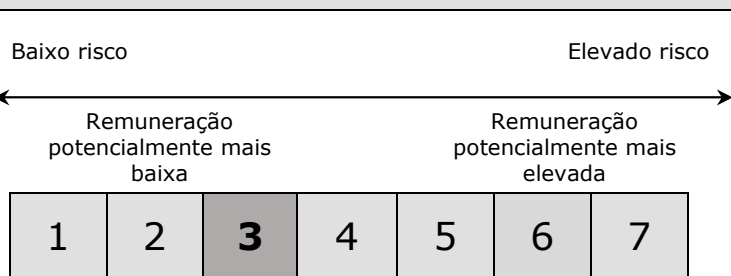
para a maioria dos investimentos, o que permite classificar o OIC como Artigo 8º ao abrigo do Regulamento (EU) 2019/2088, mas não tem objetivos de investimento sustentável na aceção do Artigo 9º deste mesmo diploma legal.

Os pedidos de subscrição e resgate das unidades de participação deste Fundo podem ser efetuados todos os dias úteis em Portugal. O valor mínimo da primeira subscrição é de 250 euros, sendo o valor das seguintes de 25 euros. O pagamento da quantia devida pelo resgate das unidades de participação, é efetuada cinco dias úteis após a data do respetivo pedido através de crédito em conta.

O Fundo apenas tem unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital que é assim refletida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuído o rendimento que possa existir neste Fundo. O Fundo não adota parâmetro de referência. O Fundo aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa.

Recomendação: O Fundo não será apropriado a investidores que pretendam mobilizar o seu investimento num período inferior a 5 anos. Para uma informação mais detalhada antes de investir, solicita-se o favor de consultar o prospeto do Fundo.

Perfil de risco e de remuneração



- Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:
- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC;
 - A categoria de risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
 - A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
 - O Fundo encontra-se nesta categoria específica porque assume um nível de volatilidade relativamente baixo.

Os principais riscos que o Fundo irá enfrentar são os riscos inerentes aos mercados de capitais, às taxas de juros e à volatilidade cambial. Estes riscos poderão ser nomeadamente:

- Risco de perda de capital: a variação do valor dos ativos pode ser negativa pelo que pode verificar-se a perda do capital investido;
- Risco de variação dos preços dos ativos que compõem a carteira do Fundo;
- Risco de crédito: risco de as entidades emitentes incumprirem as suas obrigações;
- Risco de taxa de juro: os ativos de dívida poderão variar de valor em resultado da variação das taxas de juro;
- Risco operacional: risco de se verificarem falhas na organização das entidades envolvidas na gestão e administração do OIC;
- Risco da utilização de derivados, na medida em que gera um efeito de alavancagem dos investimentos, pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas;
- Risco em matéria de sustentabilidade: risco de variação dos preços dos ativos que compõem a carteira do OIC decorrente de más práticas relacionadas com fatores ambientais, sociais e de bom governo;

O risco do Fundo pode ser alterado devido, nomeadamente, à modificação da composição do património e da natureza dos ativos que o integram uma vez que tem uma política de investimento flexível.

Encargos

Os encargos pagos pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0.00%
Encargos de resgate	1.00%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano

Taxa de encargos correntes	1,16%.
----------------------------	--------

Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas

Comissão de gestão variável	Não tem
-----------------------------	---------

Os encargos de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo esta informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

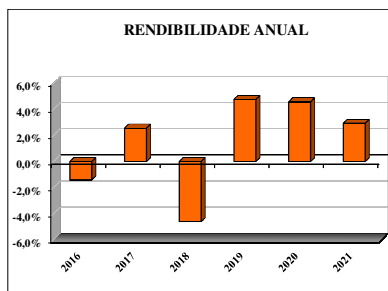
A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em 2021. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissões de gestão variável;
- Custos de transacção, excepto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

O relatório anual relativo a cada exercício incluirá informação detalhada sobre os encargos exatos cobrados.

Para mais informações sobre encargos, consulte se fizer o favor, o Prospeto que se encontra disponível em www.bpiinvestimentos.pt.

Rendibilidades históricas



Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Classe Risco	3	2	3	3	4	3

- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rendibilidades futuras uma vez que não garantem rendibilidades futuras;
- Todos os encargos foram incluídos excepto as comissões de subscrição, resgate e conversão;
- O Fundo iniciou a emissão de unidades de participação em 2015;
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros.

Informação de natureza prática

- As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do OIC junto dos investidores são o Banco BPI e a BPI Gestão de Ativos enquanto entidade gestora. O OIC é comercializado presencialmente junto dos balcões das entidades comercializadoras e também através do serviço de banca telefónica e através da internet (sites www.bpinet.pt), bem como através de mecanismo de autorizações remotas, disponíveis no BPI Net e BPI APP.
- Informação adicional sobre o Fundo (Prospeto, relatórios e contas) pode ser obtido sem encargos junto da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA, do Banco Depositário e das Entidades Colocadoras. O prospeto pode, também, ser consultado no site www.bancobpi.pt.
- Outras informações de natureza prática, tais como o último valor das unidades de participação, podem ser encontradas em www.bancobpi.pt.
- A BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospeto do Fundo.
- A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
- Contato da entidade responsável pela gestão BPI Gestão de Ativos (Rua Braamcamp, 11- 4º, em Lisboa): 707 020 500
- Contato do depositário (Cecabank, S.A. - Sucursal em Portugal, Avenida da Liberdade, 190-1º A, em Lisboa): +351 21 04 85 010
- Contato do auditor Mazars & Associados, SROC, SA (Rua Tomás da Fonseca - Torres de Lisboa, Torre G, 5º Andar, 1600-209 Lisboa): 21 72 10 180

O presente Fundo foi constituído em 2015.07.13, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A BPI Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM e do Banco de Portugal.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 2022.03.14